



CE S.
A

FREGUESIA DE CAMPOLIDE

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Acção Social.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 4

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações da sede da Freguesia de Campolide, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Ana Raquel Moreira da Silva (Técnica Superior); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Catarina Carvalho Costa Télinhos Esteves (Técnica Superior); Segundo Vogal Efetivo – Duarte Miguel Rafael Sapeira (Técnico Superior).

A Presidente do Júri deu início à reunião dando conta do término do novo prazo da realização da Audiência Prévia, concedido após a publicação do Aviso n.º 14032/2025/2, em 2.ª Série do Diário da República, de dia 2 de Junho de 2025, referente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, propondo de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único: Análise e decisão sobre as alegações apresentadas na Audiência Prévia; elaboração da Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos; e convocatória para a Prova de Conhecimentos.

1. Verificou o júri que houve notificações de admissão e de exclusão do procedimento concursal que, desde a reunião de júri datada do transacto dia de vinte e um de maio, decorrida nos termos da Ata n.º 3, e a data da presente reunião, que haviam sido remetidas por correio postal registado, foram devolvidas à autarquia.

1.1. As notificações aos candidatos Sandra Cristina Santos Tavares, com o código 007/ACS, admitida, Mónica Cristina Teixeira Poim, com o código 044/ACS, admitida, Daniela Maria de Sousa Dias Lopes, com o código 017/ACS, excluída, Marisa Ferreira Cristina, com o código 057/ACS, admitida, Sofia Paulo Gaudêncio, com o código 036/ACS, admitida, Henriqueta Patrícia de João

FREGUESIA DE CAMPOLIDE

Melo, com o código 030/ACS, excluída, Catarina Isabel Fernandes Cardoso, com o código 074/ACS, admitida, Maria Leonor Marques Maia da Cruz Morais, com o código 115/ACS, excluída, Pedro Manuel Nogueira Costa dos Santos Andrade, com o código 050/ACS, excluído, foram devolvidas com a indicação de “objeto não reclamado”. Foi verificada, contudo, a conformidade dos endereços das notificações com os endereços inscritos nos respetivos formulários de candidatura entregues.

1.2. Com a publicação do Aviso n.º 14032/2025/2, em 2.ª Série do Diário da República, de dia 2 de Junho de 2025, referente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, devem, contudo, considerar-se todos os candidatos ao procedimento concursal, admitidos e excluídos, como eficazmente notificados da proposta de lista de candidatos a admitir e excluir ao mesmo.

1.3. Deve ainda ser solicitado aos candidatos admitidos e cujas notificações foram devolvidas pelos motivos indicados no ponto 2.2. da ata n.º 3 do júri do procedimento concursal, bem como pelos motivos indicados no ponto 1.1. da presente ata, via e-mail, para o endereço electrónico que conste em formulário de candidatura, que seja indicada morada actualizada para efeitos de notificação no âmbito do procedimento concursal em curso para que se evitem novos constrangimentos em notificações futuras, cujas respostas devem posteriormente ser anexadas aos respectivos documentos de candidatura.

2. Análise e decisão sobre as alegações apresentadas na Audiência Prévia

2.1. O candidato Hermano Manuel de Jesus Vieira de Sousa, com o código 035/ACS, excluído, apresentou em sede de Audiência Prévia requerimento para admissão declarando, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos legais e necessários para o preenchimento do posto de trabalho em causa, uma vez que no formulário de candidatura não o fez no ponto 8 do mesmo.

Atendendo a que o requerimento foi apresentado no prazo e através do formulário indicados para o efeito, considerou o júri, em respeito pelo disposto e pelo espírito do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, que a declaração sob compromisso de honra de que os requisitos legais necessários se encontravam preenchidos pelos candidatos à data da sua candidatura como bastante para admitir a candidatura ao procedimento dos candidatos, remetendo a entrega pelos candidatos e análise pelo júri de todos os documentos comprovativos



CE S.
B

FREGUESIA DE CAMPOLIDE

para a fase de negociação contratual com os candidatos efetivamente admitidos, tratando-se de requisitos essenciais à sua efetiva admissão ao posto de trabalho, por uma questão de garantia de igualdade entre os candidatos, deliberou o júri deferir o requerimento do candidato n.º 035/ACS e admiti-lo ao procedimento, corrigindo no mesmo sentido as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos para todos os efeitos necessários.

2.2. A candidata Lúcia Andreia Ferreira Santos, com o código 038/ACS, admitida, apresentou em sede de Audiência Prévia, em formulário próprio para o efeito da audiência, formalizando a sua intenção de se manter no concurso, após a leitura da Ata de Júri n.º 3, e confirmando que os dados pessoais indicados no formulário de candidatura se mantêm atualizados e devem ser os utilizados para efeitos de notificação.

3. No seguimento das deliberações anteriores, foi então deliberado proceder à elaboração da **Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, **Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

4. Por fim, foi ainda deliberado, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, convocar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal para a realização do método de seleção Prova de Conhecimentos no dia 10 de julho de 2025. Considerando o número elevado de candidatos admitidos à realização da prova, deliberou o júri que a prova deve realizar-se às 09h00, às 10h30 e às 12h00, nas salas do Espaço Multiusos, sito em Rua de Campolide, n.º 26A, 1070-036 Lisboa, devendo dividir-se os candidatos admitidos à prova entre três grupos (A, B e C), mediante o horário de realização da prova;

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.



FREGUESIA DE CAMPOLIDE

A Presidente do Júri

Raquel Silva

A Primeira Vogal Efetiva

Carolina Martins Esteves

O Segundo Vogal Efetivo

RLS



CE
S
D

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Acção Social.

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS - DEFINITIVA

Após a realização da Audiência Prévia, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e após análise e decisão sobre as alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, o Júri aprovou por unanimidade a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
076/ACS	Afonso Manuel Godinho Ferreira	Excluído	Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinou o formulário de candidatura.
079/ACS	Ana Beatriz Paiva Lopes Martins	Admitida	
042/ACS	Ana Cristina Miranda Teófilo	Admitida	
029/ACS	Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias	Excluída	Incumprimento do ponto 18.3 do aviso de abertura do procedimento concursal: não identificou o procedimento ao qual se candidata, mediante indicação no formulário do código de oferta da BEP. Incumprimento do ponto 18.6 do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinalou em formulário, sob compromisso de honra, o preenchimento dos requisitos legais, nem o compromisso com a veracidade das informações remetidas, nem apresentou declaração autónoma para o efeito.



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

CE
S.
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
005/ACS	Ana Patrícia de Andrade Franco	Excluída	Incumprimento do ponto 18.6 do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinalou em formulário, sob compromisso de honra, o preenchimento dos requisitos legais, nem o compromisso com a veracidade das informações remetidas, nem apresentou declaração autónoma para o efeito.
048/ACS	Ana Paula Ferreira Martins	Admitida	
034/ACS	Ana Raquel de Oliveira Linhares Teixeira	Excluída	Incumprimento do ponto 18.3 do aviso de abertura do procedimento concursal: não identificou de forma clara e inequívoca o procedimento ao qual se candidata, mediante indicação no formulário o código de oferta da BEP, tendo identificado outro procedimento concursal.
084/ACS	Ana Rita Rocha Ribeiro Bôto	Admitida	
008/ACS	André Alexandre da Luz Sousa	Admitido	
102/ACS	André Filipe Guedes Gamito	Admitido	
047/ACS	Andreia Alves de Magalhães	Admitida	
031/ACS	Andreia Filipa Mariz Soares Fernandes	Admitida	
043/ACS	Andreia Gonçalves Marques Pereira	Admitida	
037/ACS	Andreia Sofia Garcia Silva	Admitida	
065/ACS	Andreia Sofia Machado de Aguiar	Admitida	
093/ACS	Bárbara Baptista Knopfli	Admitida	
099/ACS	Bruno Ricardo Delgado Machado	Admitido	
107/ACS	Carina Paula Alves Valente	Excluída	Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: não apresentou o formulário de candidatura. Incumprimento do ponto 18.6 do aviso de abertura do procedimento concursal: pelo facto de não ter apresentado formulário de candidatura não foi possível atestar o preenchimento dos requisitos legais, nem o compromisso com a veracidade das informações remetidas, não tendo também apresentado declaração autónoma para o efeito.
013/ACS	Carla Regina Grilo Caetano Perdigão	Admitida	



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

CE
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
024/ACS	Carlos André Rodrigues Cardeira	Admitido	
061/ACS	Carlos Eugénio Martins Ventura Augusto	Excluído	Incumprimento do ponto 18.6 do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinalou em formulário, sob compromisso de honra, o preenchimento dos requisitos legais, nem o compromisso com a veracidade das informações remetidas, nem apresentou declaração autónoma para o efeito.
088/ACS	Carmen Maria Namorado Jacinto Barata	Admitida	
033/ACS	Carolina Andreia Tavares Bartolomeu	Admitida	
082/ACS	Carolina Pacheco Reis	Admitida	
096/ACS	Carolina Rodrigues	Excluída	Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: não apresentou o formulário de candidatura. Incumprimento do ponto 18.6 do aviso de abertura do procedimento concursal: pelo facto de não ter apresentado formulário de candidatura não foi possível atestar o preenchimento dos requisitos legais, nem o compromisso com a veracidade das informações remetidas, não tendo também apresentado declaração autónoma para o efeito, nem cópia do cartão de cidadão.
074/ACS	Catarina Isabel Fernandes Cardoso	Admitida	
116/ACS	Catarina Patrícia Cunha Alves	Admitida	
001/ACS	Celma de Fátima Santana Marçal Lourenço	Admitida	
040/ACS	Cheila Sofia Silva Parisot	Admitida	
067/ACS	Cinia Maria Baptista Pereira	Admitida	
051/ACS	Cristiana Marisa Seixas de Oliveira	Admitida	
073/ACS	Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	Admitida	



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

CE
S.
A

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
017/ACS	Daniela Maria de Sousa Dias Lopes	Excluída	O júri deliberou pelo incumprimento do ponto 18.6 do aviso de abertura do procedimento concursal: considerou que o documento comprovativo das habilitações académicas levanta dúvidas sobre a sua validade, nomeadamente no que diz respeito às datas apostas, não tendo sido apresentado outro comprovativo do nível académico, pelo que não foi possível comprovar o preenchimento do requisito relativo ao ponto 4 do aviso do procedimento concursal.
111/ACS	Danieli Maria Ferreira de Oliveira	Excluída	Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: não apresentou o formulário de candidatura. Incumprimento do ponto 18.6 do aviso de abertura do procedimento concursal: pelo facto de não ter apresentado formulário de candidatura não foi possível atestar o preenchimento dos requisitos legais, nem o compromisso com a veracidade das informações remetidas, não tendo também apresentado declaração autónoma para o efeito.
016/ACS	David Manuel Neves Fortes	Admitido	
068/ACS	Dinis Madeira Fernandes Esteves	Admitido	
100/ACS	Ester Maria Honrado	Admitida	
083/ACS	Filipa Maria Pereira de Carvalho	Admitida	
058/ACS	Filipa Morais Rodrigues	Admitida	
046/ACS	Francisco Paulo Amaral Nobre	Admitido	
006/ACS	Gabriela Cardoso Gonçalves de Sena Lino	Admitida	
105/ACS	Helena Sofia Penas Vilar	Admitida	
030/ACS	Henriqueta Patrícia de João Melo	Excluída	Incumprimento do ponto 18.2. do aviso de abertura do procedimento concursal: não remeteu a candidatura por correio registado, tendo o júri deliberado pela exclusão em respeito pelo direito de equidade e igualdade dos restantes candidatos.
035/ACS	Hermano Manuel de Jesus Vieira de Sousa	Admitido	



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

CE
S.
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
109/ACS	Hilário Pedro Nogueira Fernandes	Excluído	Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura na área de Ciências Sociais. Licenciatura em Desporto não consta na lista da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação para a área de Ciências Sociais da DGEEC e, não tendo sido apresentado outro comprovativo de habilitações académicas válido para o efeito, não foi possível comprovar o preenchimento do requisito relativo ao ponto 4 do aviso do procedimento concursal.
045/ACS	Inês Alexandra Costa Nunes Bértolo Palmeira	Excluída	Incumprimento do ponto 18.6 do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinalou em formulário, sob compromisso de honra, o preenchimento dos requisitos legais, nem o compromisso com a veracidade das informações remetidas, nem apresentou declaração autónoma para o efeito.
104/ACS	Inês Carvalho Cruz	Admitida	
066/ACS	Inês Lázaro Caldas	Admitida	
081/ACS	Inês Magalhães Lopes	Admitida	
011/ACS	Inês Rato de Covita	Admitida	
023/ACS	Inês Sofia Sequeira Cardoso	Admitida	
118/ACS	Joana Raquel Patrício Conceição	Admitida	
062/ACS	Joana Soares Cavadas de Oliveira	Admitida	



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

CE
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
103/ACS	Joana Teresa Azevedo Mendes Paixão	Excluída	Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinou o formulário de candidatura. Incumprimento do ponto 18.2. do aviso de abertura do procedimento concursal: remeteu a candidatura por correio electrónico, tendo o júri deliberado pela exclusão em respeito pelo direito de equidade e igualdade dos restantes candidatos. Incumprimento do ponto 18.3 do aviso de abertura do procedimento concursal: não identificou o procedimento ao qual se candidata, mediante indicação no formulário do código de oferta da BEP. Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura na área de Ciências Sociais.
077/ACS	João Arnaldo Silva Lucas Morais	Admitido	
004/ACS	João Miguel Preto da Silva Nascimento	Admitido	
080/ACS	João Pedro Santos Batista	Admitido	
078/ACS	João Rodrigo Silva Ventura	Admitido	
101/ACS	José Pedro Simões Serra	Admitido	
072/ACS	Kledia Nzinga Trovoadá Boa Morte	Admitida	
026/ACS	Liussakara Ressana Bonfim Frederico D'Almeida Daio	Admitido	
038/ACS	Lúcia Andreia Ferreira Santos	Admitida	
041/ACS	Mafalda Ribeiro Gil	Admitida	
053/ACS	Márcia Alexandra Queirós de Oliveira Santos	Admitida	



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

4.
CE
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
022/ACS	Margarida Amaral da Conceição Pinto	Excluída	Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinou o formulário de candidatura de forma legalmente válida. Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura na área de Ciências Sociais, reconhecido por instituição de Ensino Superior portuguesa, de acordo com a ordem jurídica portuguesa para os efeitos em causa, nem comprovativo do seu requerimento em prazo útil para efeitos da candidatura.
003/ACS	Margarida Girão Frias Peres Pinto	Admitida	
018/ACS	Maria Amália Goulão Carvalho dos Santos	Admitida	
106/ACS	Maria de Fátima Morgado Barreto de Oliveira	Admitida	
063/ACS	Maria Francisca Gonçalves Dias do Rosário Lopes	Admitida	
113/ACS	Maria Goreti Sousa Reis	Admitida	
087/ACS	Maria Inês Furtado Neves	Admitida	
019/ACS	Maria João Mateus da Silva Jorge	Excluída	Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinou o formulário de candidatura de forma legalmente válida – considerou o júri que a assinatura digital de comprovado valor legal deverá ser a assinatura por meio de cartão de cidadão.
069/ACS	Maria José Nóbrega Ferreira Moita	Admitida	
115/ACS	Maria Leonor Marques Maia da Cruz Moraes	Excluída	Deliberou o júri pela impossibilidade de verificação do preenchimento dos requisitos gerais de admissão elencados no ponto 6 do aviso do procedimento concursal, uma vez que a candidata não preencheu o campo relativo à data de nascimento no formulário, nem apresentou cópia do cartão de cidadão. O nome da candidata também não foi preenchido tendo sido exclusivamente apurado dos documentos que acompanharam a candidatura.



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

CE
§
h

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
025/ACS	Maria Luísa Costa Almeida	Admitida	
095/ACS	Mariana Ferreira Monteiro	Admitida	
098/ACS	Mariana Nóbrega Andrade	Admitida	
117/ACS	Marina Sofia Graça Silva Henriques	Admitida	
009/ACS	Mário Jorge Lobato Rocha Nunes	Admitido	
057/ACS	Marisa Ferreira Cristina	Admitida	
021/ACS	Marta Sofia Ribeiro Raposo Oliveira Mendes	Admitida	
054/ACS	Matilde Madeira Martins Fernandes	Excluída	Incumprimento do ponto 18.3 do aviso de abertura do procedimento concursal: não identificou o procedimento ao qual se candidata, mediante indicação no formulário do código de oferta da BEP.
028/ACS	Matilde Maria da Silva Mendes	Admitida	
070/ACS	Mikael Martinho Guerreiro	Admitido	
044/ACS	Mónica Cristina Teixeira Poim	Admitida	
119/ACS	Nuno Miguel Vilela Martins	Admitido	
002/ACS	Otilia Maria André Rodrigues	Admitida	
056/ACS	Patrícia Marisa de Aquino Grilo	Admitida	
090/ACS	Paula Cristina de Oliveira Caria Pinheiro	Excluída	Incumprimento do ponto 18.3 do aviso de abertura do procedimento concursal: não identificou de forma clara e inequívoca o procedimento ao qual se candidata, mediante indicação no formulário do código de oferta da BEP.
050/ACS	Pedro Manuel Nogueira Costa dos Santos Andrade	Excluída	Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinou o formulário de candidatura.
059/ACS	Pedro Miguel de Freitas Rebelo	Admitido	
097/ACS	Pedro Miguel Sequeira Amaral	Admitido	
094/ACS	Rafael Geadas Lupson	Admitido	
052/ACS	Raquel Maria Torres Ramos	Admitida	
020/ACS	Renato Pereira Pedro	Admitido	
014/ACS	Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso	Admitido	
039/ACS	Rita Isabel Garcia Alves Brandão	Admitida	
089/ACS	Romana Sofia dos Santos Assunção	Admitida	
007/ACS	Sandra Cristina Santos Tavares	Admitida	
092/ACS	Sara Alexandra Barres Correia	Admitida	



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

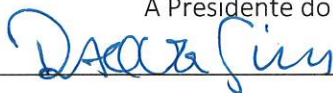
CE
S.
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
071/ACS	Sara de Sá Correia	Admitida	
032/ACS	Sara Diana Fernandes Ferreira	Admitida	
110/ACS	Sérgio Alexandre de Oliveira Marques	Excluído	Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura na área de Ciências Sociais. Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos não consta na lista da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação para a área de Ciências Sociais da DGEEC e, não tendo sido apresentado outro comprovativo de habilitações académicas válido para o efeito, não foi possível comprovar o preenchimento do requisito relativo ao ponto 4 do aviso do procedimento concursal.
091/ACS	Sofia Alexandra Costa Ferreira Hipólito	Admitida	
085/ACS	Sofia Alves da Graça	Admitida	
036/ACS	Sofia Paulo Gaudêncio	Admitida	
010/ACS	Sónia Campoa Santos Gomes Rodrigues	Admitida	
108/ACS	Sónia Cristina Vilares Pinheiro Pedro	Admitida	
112/ACS	Sténio Michel Gomes de Oliveira Pereira	Admitido	
027/ACS	Tânia Filipa Moreira dos Santos	Excluída	Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura na área de Ciências Sociais. O júri deliberou que, apesar da certificação da cópia do certificado de habilitações apresentado atestar que a cópia está conforme o original de forma, presume o júri, a comprovar que o erro ocorreu com a emissão do certificado em causa, a candidata tendo o ónus de comprovar a detenção da habilitação académica em causa, falhou, em comprovar a área de licenciatura que poderia ser comprovada com auxílio a outros métodos ou documentos comprovativos.
055/ACS	Tatiana Alexandra Pinheiro David	Admitida	

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações	Motivo
049/ACS	Teresa Adelina Marinho Oliveira	Admitida	
064/ACS	Tiago José dos Santos Nogueira	Admitido	
012/ACS	Tiago Lobo Leitão	Admitido	
114/ACS	Tiago Miguel de Jesus Coelho	Admitido	
086/ACS	Vanessa Cristina Carmo de Oliveira	Admitida	
075/ACS	Vanessa Filipa Rodrigues Galego Alves	Excluída	Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinou o formulário de candidatura.
060/ACS	Vânia Patrícia Luna Condinho	Admitida	
015/ACS	Verónica Alexandra Martins Candeias Miguel	Admitida	

Lisboa, 1 de Julho de 2025

A Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



O Primeiro Vogal Efetivo

